

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 11/2023

A Coordenadora do Projeto: Projeto Apoio Pedagógico no CTISM: ações de Inclusão e Sucesso Escolar, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos de graduação e pós-graduação da UFSM que atuarão como bolsista de ensino no referido projeto:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	13 de março de 2023	
Inscrições	13 a 16 de março de 2023	
Período de avaliação (currículo e entrevistas)	17 a 20 de março de 2023	Horário e local das entrevistas: convocação por e-mail
Divulgação da lista dos selecionados	20 de março de 2023	Na página www.ctism.ufsm.br
Início das atividades	20 de março de 2023	Conforme orientação da coordenadora do projeto

2. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o(a) estudante deverá enviar para o e-mail ensino@ctism.ufsm.br, com o assunto “Seleção de Bolsistas Apoio Pedagógico” os seguintes documentos em anexo.

- 1) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação;
- 2) Histórico escolar
- 3) Currículo, preferencialmente Lattes (sem documentação)
- 4) Ficha preenchida (anexo 1)

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Carga Horária: 20 horas

Área	Requisitos (ser acadêmico de)	Número de vagas
Apoio Pedagógico – noturno	Pedagogia, Educação Especial, Psicologia ou Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica ou Educação. Preferência ter experiência em tutoria de estudantes.	2

Apoio Pedagógico – diurno	Pedagogia, Educação Especial, Psicologia ou Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica ou Educação. Preferência ter experiência em tutoria de estudantes.	1
---------------------------	---	---

4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Os candidatos à vaga do Apoio Pedagógico deverão dispor de carga horária semanal de 20 horas no turno da noite e ou dia (conforme quadro acima).

Os candidatos selecionados para o apoio pedagógico serão responsáveis por acolher, auxiliar, mediar os desafios referentes ao processo de ensino e aprendizagem. Acompanhar e monitorar individualmente os alunos, disponibilizando periodicamente diagnósticos individuais e das turmas. Acompanhar sistematicamente os alunos com baixo rendimento, contribuindo para construção de materiais pedagógicos, produções para eventos e ações de intervenções conforme as demandas. Além disso, deverão auxiliar em atividades pedagógicas inerentes ao Departamento de Ensino, bem como participar de reuniões para planejamentos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta corrente em seu nome no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

Não serão aceitos formulários de inscrição preenchidos a mão.

Os selecionados com carga horária de 20 horas receberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) de 20 de março a dezembro de 2023.

A presente seleção é válida de 20/03/2023 a 31/12/2023. O bolsista será avaliado trimestralmente pela coordenação do projeto.

Os selecionados não poderão acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, FIPE, FIEF, entre outras), exceto aquelas vinculadas a moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Outras informações podem ser obtidas pela coordenadora do projeto pelo telefone 999453618.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, 13 de março de dois mil e vinte e três.

Profª Mariglei Severo Maraschin

Coordenadora do Programa
de Acompanhamento Pedagógico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 11/2023

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CURSO:		CENTRO:
SEMESTRE:	Nº DE MATRÍCULA:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		
ÁREA DE ATUAÇÃO (item 3):		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis, inclusive sábados):		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 11/2023- CTISM/UFSM

Santa Maria, ____ de março de 2023.

Assinatura do Candidato
